

PORTARIA PGJ/PI Nº 436/2016

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Dra. ZELIA SARAIVA LIMA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

INTERROMPER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, a partir do dia 18 de fevereiro de 2016, as férias da Promotora de Justiça **MYRIAN GONÇALVES PEREIRA DO LAGO**, Titular da 49ª Promotoria de Justiça de Teresina, referentes ao 2º período do exercício de 2013, previstas conforme a Portaria PGJ nº 31/2016, para o período de 05 de fevereiro a 05 de março de 2016, ficando os dezessete dias remanescentes para fruição em data oportuna.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 23 de fevereiro de 2016.

ZELIA SARAIVA LIMA
Procuradora-Geral de Justiça em exercício